



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 558, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

**CANCELA O REGIME  
SUPLEMENTAR DE 20 HORAS  
SEMANAIS DA SERVIDORA  
PAULA TATIANA FARIAS DE  
SOUSA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

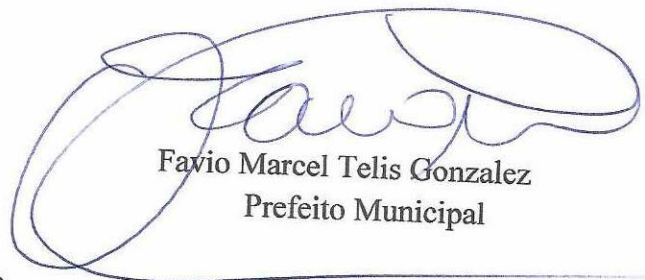
**CONSIDERANDO** o memorando nº 454/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar o regime suplementar de 20 horas semanais da servidora Paula Tatiana Farias de Sousa, Professora N3E, matrícula nº 3286-7, a contar de 01/04/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

anexado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
17/04/2020

DESAFIXADO  
Em 19/05/20